



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1555 DE 13 DE JULHO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 27.000.000,00 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 4.900.000,

2.7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 2.000.000,

3233 - Contribuições Correntes ..... Cr\$ 100.000,

3280 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - ..... Cr\$ 15.000.000,

4351 - Amortização da Dívida Contratada ..... Cr\$ 5.000.000,

T o t a l ..... Cr\$ 27.000.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

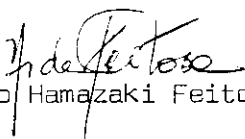
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE JULHO DE 1984

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal em 13 de julho de 1984.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração